

Relatório Auxiliar de Apuração do ICMS ST

<https://www.youtube.com/embed/d0W2M3NhXU8>

Para que você imprima o Relatório Auxiliar de Apuração do ICMS Substituição Tributária, deverá acessar o menu **Relatórios>Relatórios Auxiliares Mensais>Apuração de ICMS Substituição Tributária**

[image.png](#) Image not found or type unknown

Será apresentada a tela para definição da impressão do Relatório Auxiliar onde poderão ser listados:

- os dados de ICMS retido na fonte de todos os Estados ou de um Estado Específico

[image-1683823655252.png](#) Image not found or type unknown

Dados da impressão

Informe:

- o período de referência e
- caso deseje, informe um Estado específico para impressão.
- Se for selecionada a opção **Todos Estados**, serão impressos os dados de todos os Estados para os quais a empresa possua valores de ICMS Sub. Tributária tipo **SUBSTITUTO**.

A consideração dos valores de ICMS retido por Substituição Tributária possui algumas particularidades:

Notas Fiscais de Entrada:

- Se Contribuinte Substituto Tributário e nota fiscal de Devolução (Integra Vendas): O valor lançado na coluna referente a Substituição Tributária será considerado como "**Operações com Crédito do Imposto**" no [Livro de Apuração do ICMS Substituição Tributária](#).
- Nas demais notas fiscais de entrada, o valor referente a Substituição Tributária não será consideradas durante o cálculo do imposto. Caso alguma delas represente qualquer forma

de Débito do Imposto do ICMS ou Débito do ICMS Substituição Tributária por ocasião da classificação do emitente/destinatário (Substituto ou Substituído), este valor deverá ser lançado em "**Outros Débitos, Créditos e Estorno**" do ICMS ou ICMS Substituição Tributária com o código de sub item apropriado. Essa manutenção será necessária para correta exportação para a [Gia](#).

Lembrando que, este tratamento será considerado apenas para o valor do ICMS Substituição Tributária. O valor do ICMS referente as operações próprias continua com o mesmo cálculo.

Notas Fiscais de Saídas:

- Se Contribuinte Substituto Tributário: o valor lançado na coluna referente a Substituição Tributária será considerado como "**Operações com Débito do Imposto**" no [Livro de Apuração do ICMS Substituição Tributária](#).
- Ao confirmar a impressão do livro, você terá ainda a opção de imprimir somente a empresa definida ou um grupo de empresas.

Veja também os Itens:

- [Relatório do Livro de Apuração do ICMS \(Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços\)](#)
- [Relatório de Apuração do ICMS substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Relatório de Apuração de ICMS - DIFAL/FCP](#)
- [Termo de Abertura e Encerramento do Livro de Apuração do ICMS \(009\)](#)
- [Imprimindo o Livro de Apuração do ICMS](#)
- [Relatório Auxiliar de Apuração do ICMS ST](#)

Revision #10

Created 5 May 2023 17:55:00 by ProjetosD

Updated 11 May 2026 12:05:26 by ProjetosD